



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA  
DO PARÁ PALACIO EVALDINO BENTO  
CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
31/10/2023  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicaçã

Nivaldo Ribeiro Mendonça  
Sec. Municipal de Administração  
e Finanças  
Port Nº461/2022

**DECRETO Nº 027/2023.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 03 DE  
NOVEMBRO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ,** no  
uso das atribuições atividades legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais  
no dia 03 (Sexta feira), após o feriado de 02 de Novembro "**Dia de Finados**"  
(Feriado Nacional);

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os  
serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias  
responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, 31 de outubro de  
2023.

ELISANGELAPAIVA Assinado de forma digital  
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA  
80200 CELESTINO:57952680200

**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**

**Prefeita Municipal**